

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 1.804/2024

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL PERMANENTE DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – MG - INPREV, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei 7.068, de 16 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: Silvana Silva Braga Quirino, Vively Auxiliadora Chagas Mendes e Paulo Alexandre Praxedes, para, sob a presidência da primeira, supervisionar todas as etapas do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro geral permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV.

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo à Diretora Presidente do INPREV a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na sede da autarquia e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando seu extrato no “Minas Gerais”.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 24 de janeiro de 2024.


ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE